



PORTARIA N° 37/2024

Designa a Servidora para exercer interinamente o cargo de Secretaria Executiva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Belo/MG, art 175,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023, art. 40, para exercer interinamente, entre os dias 24 de julho e 09 de agosto de 2024, o cargo de Secretaria Executiva, em decorrência do afastamento de sua titular para gozo de férias, a servidora efetiva **Laís Costa Linhares**, auxiliar de secretaria, matrícula 46/0;

Art. 2º. A servidora designada exercerá interinamente as atribuições do Cargo de Secretário Executivo previstas no Anexo II da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023, em cumulação com as atribuições de seu cargo.

Parágrafo Único. A servidora designada, enquanto exercer interinamente o cargo de Secretaria Executiva, fará jus ao adicional de gratificação de função previsto no art. 40, § 1º da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023, consistente em 20% (vinte por cento) do vencimento proporcional da substituída.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Belo-MG, 01 de julho de 2024.


Elisson de Assis Casarino
Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo-MG